

INDICAÇÃO N° 925/2020.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para o Departamento de Estradas e Rodagens do Acre-DERACRE-SEINFRA, realize em parceria com a prefeitura do município do Jordão a intermediação junto ao Banco Mundial para a conclusão do acesso ao posto de saúde construído no bairro Lindolfo Matheus (bairro novo), localizado no referido município.

JUSTIFICATIVA

Ciente de todos os problemas que o estado enfrenta, estamos apresentando essa indicação como sugestão de melhoria. Ocorre que hoje se encontra em uma situação precária, falta de profissionais, insumos e equipamentos básicos para atender de maneira digna e eficiente as pessoas que precisam.

Agradecemos a atenção dispensada,

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
23 de junho de 2020.

Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual